



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 587/14, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.477 de 22 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o município do suplementar recurso no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04 – Abastecimento de água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento
77 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – Secretaria da Agricultura

20.602.0075.2012 – Incentivo Produção Agrícola e Agronegócio
34 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 40.000,00

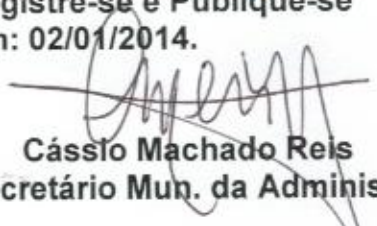
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 02 de janeiro de 2014.

Este documento foi arquivado no painel de publicações da antecâmara da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/01/14


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 02/01/2014.


Cássio Machado Reis
Secretário Mun. da Administração.